



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

**Ofício nº 058/2025**

Mandaguáçu (PR), 08 de abril de 2025.

Senhora Secretária:

Estamos **encaminhando** para vossa apreciação o **Requerimento nº 037/2025** de autoria do Vereador Vinicius Vitorette Araújo, que foi apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, na sessão ordinária realizada em 07 de abril corrente.

Atenciosamente.



Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

Ilustríssima Senhora  
Ana Caroline Carnelossi  
Secretária Municipal de Saúde  
MANDAGUAÇU-PARANÁ



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

**REQUERIMENTO Nº 037/2025**

**Apresentado em 31/03/2025**

PROCOLO Nº 257/2025

**Autoria do Vereador Vinicius Vitorette Araújo**

**TEOR DO REQUERIMENTO**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Orgânica do Município de Mandaguáçu, vem respeitosamente **REQUERER** que seja solicitado à **Secretária Municipal de Saúde, Senhora Ana Caroline Carnelossi**, as seguintes informações:

1. Qual é o motivo para instalação de câmara de monitoramento no Pronto Atendimento de Mandaguáçu?
2. Como foram adquiridas as câmeras de monitoramento?
3. Quem é o responsável pela central de monitoramento dessas câmeras?
4. Qual foi empresa ou pessoa que realizou a instalação dos aparelhos de monitoramento?
5. Qual é o motivo para instalação de câmara de monitoramento na área de urgência e emergência, uma vez que a Resolução Nº 5/16 do Conselho Federal de Medicina veda a instalação de câmeras filmadoras nessa área?

REQUER ainda a Vossa Excelência, a apreciação do presente requerimento em regime de urgência.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo conhecimento da instalação de câmeras no Pronto Atendimento este Vereador, após confirmação, vem solicitar as informações acima, para assim defender que sejam respeitados os direitos fundamentais das pessoas, o direito a privacidade, o direito de imagem e o sigilo médico profissional.

Dessa forma, **requer-se o envio das respostas no prazo legal**, conforme dispõe a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

**FAVOR VOTAR EM DEFESA DA PROPOSTA**

31/03/25

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 31 de março de 2025.

Vinicius Vitorette Araújo  
Vereador

APROVADO EM deliberação e votação única  
VOTAÇÃO POR 7 favoráveis, 1 contrários  
Em 07 de 04 de 25

Subscritor: Vereador Professor Mário

**PRESIDENTE**

